

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****Licitação: PR-G Nº 6/2022****Forma de Julgamento: Menor Preço Global**  
**Processo : 15316/2021****Objeto : CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****PREÂMBULO**

No dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) Departamento de Compras, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 ,CAJAMAR, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

**CRENCIAMENTO**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante: "GENTE SEGURADORA"; "PORTO SEGURO" - sem representação pois a procuração não estava autenticada e o procurador não estava de posse da original para autenticação pela comissão e SURA S/A" - sem representação apenas deixou os envelopes e o credenciamento.

**Licitantes**

**Razão Social** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Fantasia** PORTO SEGURO  
**CNPJ** 61.198.164/0001-60

**Razão Social** GENTE SEGURADORA S.A  
**Fantasia**  
**CNPJ** 90.180.605/0001-02

**Razão Social** SEGUROS SURA S/A  
**Fantasia**  
**CNPJ** 33.065.699/0001-27

**Representantes**

JOÃO FILAHO DA SILVA  
RG 55531234

TIAGO RODRIGUES  
RG 321915433

MARCELO POZZI PESTANA  
RG 28011836

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

**Licitante**  
GENTE SEGURADORA S.A

**Proposta**  
130.282,0000

---

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	99.581,1200
SEGUROS SURA S/A	86.326,5200

---

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta</b>
SEGUROS SURA S/A	86.326,5200
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	99.581,1200
GENTE SEGURADORA S.A	130.282,0000

---

**REGISTRO DOS LANCES**

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

**MENOR PREÇO GLOBAL**

<b>Proposta Inicial</b>	<b>Proposta</b>
<b>Licitante</b>	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	99.581,1200
GENTE SEGURADORA S.A	130.282,0000
SEGUROS SURA S/A	86.326,5200

**Rodada 01**

<b>Licitante</b>	<b>Lance</b>	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	<i>Declinou</i>
GENTE SEGURADORA S.A	86.320,0000	<i>Vencedor</i>
SEGUROS SURA S/A	0,0000	<i>Declinou</i>

---

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:



**MENOR PREÇO GLOBAL**

<b>1º</b>	GENTE SEGURADORA S.A	86.320,0000
<b>2º</b>	SEGUROS SURA S/A	86.326,5200
<b>3º</b>	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	99.581,1200

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

**MENOR PREÇO GLOBAL**

<b>Licitante</b>		<b>Valor Final</b>	
GENTE SEGURADORA S.A		86.320,0000	<i>Negociado</i>

**HABILITAÇÃO**

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

**Licitante**  
GENTE SEGURADORA S.A

**RESULTADO**

Encerrada a fase de lances, as seguintes licitantes foram considerados vencedores:

**MENOR PREÇO GLOBAL**

<b>Licitante</b>		<b>Valor Fechado</b>	
GENTE SEGURADORA S.A		86.320,0000	<i>Negociado</i>

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dada a palavra aos licitantes, o representante da empresa "PORTO SEGURO" o Sr. João Fialho da Silva, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do pregoeiro que não autorizou sua representação, alegando que a procuração apresentada era cópia simples e não sendo apresentado o original para autenticação pela comissão. deixando de cumprir o item "6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93)".

Em atendimento ao item 8.4 do edital "Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos"

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

**ENCERRAMENTO**

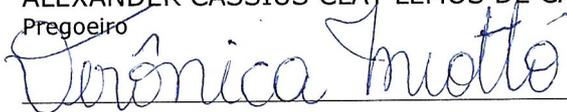
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

**Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:**



---

ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO  
Pregoeiro



---

VERÔNICA APARECIDA AMORIM MIOTTO  
Equipe de Apoio

---

VINICIUS DE MELO MARIA  
Servidor Designado

**Assinaturas dos Representantes:**



---

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
JOÃO FILAHO DA SILVA



---

GENTE SEGURADORA S.A  
TIAGO RODRIGUES

---

SEGUROS SURA S/A  
MARCELO POZZI PESTANA